



Camara Municipal de São João da Barra

Exercício de 2012

Assunto "Institui o Livro Oficial do Município
de São João da Barra e dá outras
providências."

Projeto de Lei Nº 006/2012

Projeto de Lei Nº Alexandre Rosa Gomes e José Amaro
Martins de Souza



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Regime de Urgência
Em 06/12/12

PROJETO DE LEI Nº 006/2012

Presidente

Comissão de Justiça e Redação
Em 18/10/12

DISPÕE SOBRE: "Institui o Hino Oficial do Município de São João da Barra/RJ e dá outras providências".

2º Discussão
Em 06/12/12

APROVADO
Presidente

1º Discussão
Em 06/12/12
Presidente

06/12/2012
Gerson da Silva Crispim
Presidente

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o **Hino Oficial do Município de São João da Barra-RJ**, instituído como símbolo municipal.

Art. 2º - A letra e música do **Hino Oficial do Município de São João da Barra-RJ** são de autoria da **Professora Maestrina Elza Maria Cjueiro Melo**, conforme cópia em anexo.

Art. 3º - O Hino Oficial do Município de São João da Barra-RJ, será executado obrigatoriamente:

- 1 - Nas cerimônias oficiais do Município.
- 2 - Nas cerimônias em unidades escolares, esportivas e culturais.

§ 1º - Nas cerimônias em que houver o hasteamento simultâneo das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, o **Hino Oficial do Município de São João da Barra-RJ** deverá ser executado após o Hino Nacional Brasileiro.

§ 2º - Durante a execução do **Hino Oficial do Município de São João da Barra-RJ**, todos devem manter atitude de respeito, de pé e em silêncio.

§ 3º - Não será permitida a execução do **Hino Oficial do Município de São João da Barra**, com arranjos artísticos instrumentais e acordes diversos da música.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Art. 4º - Haverá na sede da Prefeitura Municipal de São João da Barra-RJ e no Gabinete de cada uma das Secretarias Municipal, um exemplar-padrão de gravação digitalizada em **Compact Disc (CD)**, acompanhada de uma cópia da Letra e Partitura Musical do Hino Oficial do Município de São João da Barra-RJ.

Art. 5º - Os exemplares reproduzidos do **Hino Oficial de São João da Barra-RJ** somente poderão ser distribuídos gratuitamente, sendo que nos mesmos devem constar na capa do CD ou no corpo do material impresso, o nome do autor, bem como a Lei Municipal que o instituiu.

Art. 6º - É obrigatório o ensino do canto e da interpretação do **Hino Oficial do Município de São João da Barra-RJ** em todas as unidades de ensino da rede municipal.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2012

Alexandre Rosa Gomes

José Amaro Martins de Souza
Vereadores



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI 006/2012

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:**

Estamos encaminhando a essa Insigne Casa de Leis, para que seja devidamente apreciado por essa nobre edilidade, o Projeto de Lei nº /2012, que objetiva a "Instituição do Hino Oficial do Município de São João da Barra-RJ, e dá outras providências".

Como é de conhecimento dos nobres vereadores que compõem esta Casa Legislativa, que o Hino Municipal, sendo certo que a letra e música do mesmo até a presente data não foram oficializados.

Visando oficializar o Hino do Município de São João da Barra-RJ apresentamos letra e melodia de autoria da Professora Maestrina Elza Maria Cajueiro Melo, a qual foi composta em homenagem aos 150 anos da cidade.

Saliente-se, por ser oportuno, que desde sua composição o Hino à São João da Barra-RJ vem sendo executado por diversos segmentos de nosso Município de forma extra-oficial, não sendo rejeitado pela população, motivo que nos compeliu a propor sua oficialização, para a qual contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa..

Assim, sabedores que somos do alto espírito legalista de que são dotados todos os membros do Legislativo Municipal, é que solicitamos que seja o presente Projeto de Lei processado em regime de urgência especial, contando com sua aprovação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2012

Alexandre Rosa Gomes

**José Amaro Martins de Sozuzza
Vereadores**

Este hino foi composto pela maestrina
Elza Maria Cajueiro Mélo em homenagem aos 150 anos da cidade.

Hino Oficial do Município de São João da Barra

*São João da Barra é minha terra
De céu azul, beleza e mar
Suas praias, seu povo alegre
Sua história de orgulho sem par
Tradição, talento, cultura
Têm nesta cidade o seu lugar*

*São João da Barra é progresso
São João da Barra é amor
Com trabalho faz seu sucesso
Da união faz seu clamor
Com o trabalho faz seu sucesso
Da união faz seu clamor*

*Quem vem de fora pode ver
Que aqui a vida é prazer
Nossas praças, crianças brincando
Nossas Bandas nas ruas tocando
Com a fé do povo unindo gerações
Deus nos ilumina os corações*

*São João da Barra é progresso
São João da Barra é amor
Com trabalho faz seu sucesso
Da união faz seu clamor
Com o trabalho faz seu sucesso
Da união faz seu clamor*

The musical score is written for voice and piano. It features a vocal line and a piano accompaniment line. The score is divided into several systems, each corresponding to a line of lyrics. The piano part includes various chords and melodic lines. The lyrics are written in italics. The score is in G major and 4/4 time. The piano part includes chords such as D7, G, D, Am, C7, E7, C, G, E, D7, D7, D7, E E G, C, G, and D7. The vocal line is in a soprano range. The score is written in a standard musical notation with a treble clef and a key signature of one sharp (F#).

Maestrina Elza Maria Cajueiro Melo

Advogada, Maestrina, Compositora, Arranjadora e Professora, a **Maestrina Elza Maria Cajueiro Melo** estuda música desde os 8 anos de idade, tendo começado a ensinar aos 13 anos. É formada, pós-graduada e com mestrado em cursos superiores de Artes e Música (Instrumento, Educação Artística, Composição e Regência) na Capital do Estado de São Paulo, onde foi aluna dos Maestros Jonas Christensen, Roberto Schnorrenberg e Eleazar de Carvalho. Teve aulas também com o Maestro Isaac Karabichevski. Estudou ainda Regência nos Estados Unidos da América do Norte.

Exerceu, durante mais de 15 anos (maio de 1995 a outubro de 2010), o cargo de Maestrina Titular da Banda Sinfônica Amédio Venâncio da Costa, de São João da Barra, cargo este ao qual retornou em outubro de 2011. Também atuou como Regente da Banda Marcial Professor Clóvis Miranda e Oliveira, do Colégio Cenecista São João Batista durante 3 anos.

Na condição de Regente da Banda Sinfônica Amédio Venâncio da Costa, participou de diversos concursos estaduais de Bandas Cívicas, tendo sido premiada como Melhor regente em todos. É considerada a Regente mais premiada do Estado do Rio de Janeiro.

Na área da Música, estudou 19 anos de Piano, abrangendo os cursos de Piano Básico (9 anos), Piano Aperfeiçoamento - Concertista (3 anos), Graduação Superior em Piano (4 anos), Mestrado em Instrumento-Piano (3 anos). Possui também a Licenciatura Plena em Educação Artística, com habilitação em Artes e Música (4 anos), a Graduação em Composição e Regência - Orquestra e Coral (6 anos) e o Curso de Extensão e Aperfeiçoamento em Regência e Cultura Musical realizado na Juilliard School, em New York, Estados Unidos da América do Norte, considerada a melhor Escola de Música e Artes do mundo, onde permaneceu por 2 anos e meio. Em Campos dos Goytacazes, fez ainda o Curso de Atualização em Regência Orquestral no Centro Cultural Musical de Campos, com o Maestro Ricardo Rocha, tendo participado, como Regente, do Festival de Música de Inverno de Campos.

Na Capital do Estado de São Paulo, fez também cursos de Dança, Teatro e Cinema, participando de diversos trabalhos nesses campos.

Atua, desde junho de 2003, como Professora concursada junto à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, na área de Artes, com ênfase nas Artes Cênicas (Música, Teatro e Dança), exercendo suas funções na Escola Municipal Wilmar Cava Barros, no centro de Campos. Atuou também como titular da cadeira de Artes no Colégio Cenecista São João Batista, em São João da Barra, durante 17 anos (abril de 1984 a abril de 2011). Foi aprovada em primeiro lugar no Concurso Público realizado, em 2010, pela Prefeitura Municipal de São João da Barra, estando a exercer suas atividades na Escola Municipal Domingos Fernandes da Costa—DOFEC. Ministra ainda aulas de Piano, Teclado e Canto em sua residência.

Tem em seu currículo diversas composições e inúmeros arranjos para Coral, Orquestra e Banda Sinfônica.

Fala 3 idiomas estrangeiros: Inglês, Francês e Italiano, além de possuir conhecimentos básicos de Espanhol.

É a autora do Hino Oficial de São João da Barra.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

APROVADO

Gerson da Silva Crispim
Gerson da Silva Crispim
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 006/2012

A Comissão de Justiça e Redação por seus membros infra assinados, em reunião conjunta, apreciando o Projeto de Lei nº 006/2012, que Institui o Hino Oficial do Município de São João da Barra e Dá Outras Providências, vem oferecer Parecer *FAVORAVEL* a aprovação da matéria em epígrafe, entendendo estar a mesma bem redigido e dentro da formalidades legais É O PARECER.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2012

Antonio M.M.Mariano
Presidente Justiça e redação

Domingos José Vieira
Domingos José Vieira
Relator Justiça e Redação

Alexandre Rosa Gomes
Alexandre Rosa Gomes
Membro Justiça Redação